

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO, em <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>

11 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208300931

### Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

#### Aviso (extrato) n.º 14323/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixada nas instalações do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), sito na Av. Infante D. Henrique, 1-C, 1.º, Lisboa, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à ocupação de cinco postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções neste organismo, conforme Aviso n.º 7252/2014, de 19 de junho de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, e Aviso (extrato) n.º 8488/2014, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, a qual foi homologada por despacho de 10 de dezembro de 2014 do Diretor-Geral.

10 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Álvaro Matias*.  
208301499

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinetes das Ministras de Estado e das Finanças e da Administração Interna

#### Despacho n.º 15521/2014

1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 375/88, de 21 de outubro, que regulamenta o acesso aos quadros da Polícia de Segurança Pública (PSP), é autorizada a abertura, em 2015, de vagas para a admissão ao curso de formação de agentes, até ao limite de 300, tendo em vista o ingresso nos quadros da PSP.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

10 de dezembro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.  
208301603

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 15522/2014

O Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde e das administrações regionais de saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos.

O referido decreto-lei determina, no artigo 9.º, que o montante financeiro disponível para cada programa de apoio é anualmente fixado, por área de intervenção e âmbito territorial, nacional ou regional, por

despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro responsável pela área da saúde.

Considerando que os Programas Nacionais conseguiram alcançar ganhos de eficiência na gestão de 2013, é agora possível afetar parte dessas verbas à atribuição de apoios financeiros a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos nesta área e que concorram para a concretização dos objetivos do Plano Nacional de Saúde e dos Programas Nacionais.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, determina-se:

1 — Em 2014, o montante disponível para programas de apoio no âmbito do Plano Nacional de Saúde e nas áreas dos Programas Nacionais, sejam eles nacionais ou regionais, é de 75.000,00 € para programas pontuais e de 2.300.000,00 € para programas plurianuais.

2 — Os encargos com apoios financeiros que tenham reflexos em mais de um ano económico são inscritos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde.

3 — As verbas constantes do n.º 1 que não forem gastas em 2014 podem ser utilizadas em 2015.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208301474

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

#### Portaria n.º 1078/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, através da Direção de Serviços de Contratação Pública, enquanto Unidade Ministerial de Compras, nos termos da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, e do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, vai proceder à aquisição centralizada de “Serviços de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos” para a Direção-Geral de Educação (DGE) e para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Considerando que a Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Educação e Ciência se propõe, enquanto entidade agregadora, proceder à abertura do respetivo procedimento, ao abrigo do Acordo-Quadro de “Serviços de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos”, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Torna-se, assim, necessário proceder à autorização de encargos financeiros decorrentes dos contratos de aquisição de “Serviços de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos”, que se estimam no valor de €939.837,40, a que acresce IVA à taxa legal, o que totaliza o valor global de €1.156.000,00, para o ano económico de 2015.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Educação e Ciência e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao abrigo de competência delegada, o seguinte:

#### Artigo 1.º

Ficam autorizadas as entidades abaixo mencionadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de “Serviços de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos” que não poderão, no ano económico de 2015, exceder as importâncias abaixo indicadas:

(Em euros)

Serviços	Valor 2015 s/IVA	Valor 2015 c/IVA	Valor Total s/IVA	Valor Total c/ IVA
Direção-Geral de Educação	186.991,87	230.000,00	186.991,87	230.000,00
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	752.845,53	926.000,00	752.845,53	926.000,00
TOTAL	939.837,40	1.156.000,00	939.837,40	1.156.000,00

## Artigo 2.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos das respetivas entidades.

## Artigo 3.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de dezembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

208302762

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

**Despacho (extrato) n.º 15523/2014**

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, foi autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem da Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, a exercer em regime de comissão de serviço por tempo indeterminado, o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., conforme Despacho n.º 15869/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro.

2 — O referido despacho produz efeitos a 28 de setembro de 2014.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208299272

**Despacho (extrato) n.º 15524/2014**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de despacho de 20 de outubro de 2014, de S. Ex.ª a Secretária Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de acompanhamento do cônjuge, da trabalhadora Maria Isabel Roque Garrete, com a carreira e categoria de assistente técnica, com efeitos a 22 setembro de 2014.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208303961

**Despacho (extrato) n.º 15525/2014**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que, na sequência de despacho de 17 de junho de 2014 de S. Ex.a a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Andrea Gattini, com efeitos a 1 de julho de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril o trabalhador mantém-se posicionado na 5.ª posição remuneratória da carreira unicatégorial de técnico superior e no nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208304074

**Despacho (extrato) n.º 15526/2014**

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de despacho de 21 de outubro de 2014, de S. Ex.ª a Secretária Geral do Ministério dos Negó-

cios Estrangeiros, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 21 outubro de 2014, da Primeira Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Filomena Bordalo da Silva Croft de Moura, em situação de licença sem remuneração desde 7 de maio de 2014.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

208304025

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA DEFESA NACIONAL**Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios  
Estrangeiros e da Defesa Nacional**Portaria n.º 1079/2014**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear a Primeiro-sargento (112269-L) MELECA Maria Manuela Gaspar Pena Branco para o cargo “OKK SSC 0080 – SATCOM Technician”, no Allied Deployable Air Command and Control Centre, em Poggio Renatico, Itália.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

4 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208304106

**Portaria n.º 1080/2014**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Sargento-ajudante (060479-J) OPRDET António Manuel Gomes da Silva para o cargo “OAC ITE 0080 — Staff Assistant (Targueteer)”, no Allied Air Command Headquarters, em Ramstein, Alemanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

4 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208304114

**Portaria n.º 1081/2014**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Sargento-ajudante (073853-A) OPCOM José Carlos Leal Costa para o cargo “OAC IOO 0060 — Staff Assistant (ISR Campaign Plans)”, no Allied Air Command Headquarters, em Ramstein, Alemanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação